

Retificando Edital publicado em 07/02/2024

Edital de Credenciamento para Professor Especialista em Currículo

Dirigente Regional de Ensino da Região de Osasco, em conformidade com a Resolução 12, de 8-2-2024, torna pública a abertura das inscrições para o processo de preenchimento de vagas da função gratificada de Professor Especialista em Currículo, conforme segue:

I – DAS VAGAS

- 1 (uma) vaga para Pec de Educação Especial

II – DOS REQUISITOS:

1 – Possuir a licenciatura plena;

2 – No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

3 - Para ocupar a função de Professor Especialista em Currículo na modalidade de Educação Especial é necessário possuir uma das seguintes formações:

– Licenciatura em Educação Especial, conforme Parecer CEE 65/2015;

– Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência;

– Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

-Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, surdocegueira), transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Encaminhar para o e-mail deoscnp@educacao.sp.gov.br com cópia para o e-mail deoscna@educacao.sp.gov.br os documentos:

– Currículo;

– Projeto de trabalho da vaga pretendida;

– Memorial Descritivo (*breve resumo da sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual*)

Período de inscrição: **09-02-2024 a 23-02-2024**

Dúvidas contatar a Coordenadora de Equipe Curricular do NPE Débora Eilliar pelo telefone 2284-8300

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO, CASO O CANDIDATO SEJA SELECIONADO:

- 1- RG e CPF;
- 2- Atestado/Declaração ÚNICA fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência informando: a) Tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual (data base 30-12-2022; mínimo de 3 anos – 1.095 dias);
- 3- Situação funcional do candidato (Titular de Cargo, Categoria F, Adido, Readaptado);
- 4- Diploma (s) do(s) curso(s) de licenciatura plena, acompanhados dos respectivos Histórico(s) Escolar(es) e outros certificados que possuir.
- 5- Declaração emitida e assinada pelo (s) Diretor(es) de Escola(s) de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, informando as Jornadas de Trabalho e/ou Cargas Horárias e as respectivas Unidades Escolares.

V- DAS ENTREVISTAS

Após análise dos *Currículos*, dos Projetos de Trabalho e do Memorial Descritivo pelo Dirigente Regional de Ensino e pela Coordenadora de Equipe Curricular será agendada uma entrevista em horários previamente agendados com os respectivos candidatos que receberem e-mail/telefonema para participar da etapa preliminar. A entrevista versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.

A entrevista será feita individualmente e verificará as seguintes competências:

- Capacidade de síntese e coerência;
- Escuta ativa;
- Visão sistêmica e de rede;
- Visão estratégica e liderança;
- Perfil formativo.

VII – DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Equipe Curricular será de 40 (quarenta) horas semanais.

VIII – DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos selecionados e a designação será realizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

IX – Das Disposições Finais

- Os profissionais selecionados farão parte do Banco de Talentos da Diretoria de Osasco que será acionado em caso de surgimento ou disponibilização de vagas e convocados para atuarem como PEC no NPE da Diretoria de Osasco;
- A permanência dos docentes designados como PEC está condicionada ao que estabelece a SEDUC 12, de 8-2-20246, bem como atribuições previstas em lei;

- Serão considerados para a avaliação de desempenho profissional, além dos estabelecidos pela legislação vigente: capacidade técnica, comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal.